



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014852/2017-85, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente a [Portaria PGR/MPF nº 989, de 21 de setembro de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 43, de 27 de setembro de 2017, considerando a impossibilidade do membro em atender à missão.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 28 dez. 2017. Seção 2, p. 65.](#)

Ministério Público Federal